DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

Poder Legislativo 3
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna
CNPJ 44.660.603/0001-95
Rua 01, no 275
Telefone: (19) 3576-9000
Site: www.ipeuna.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna
CNPJ 96.506.753/0001-42
Rua 03, nº 326
Telefone: (19) 3576-1529
Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 027/2026 - Processo Nº 2026/000220 - Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA, CONFORME DEMANDA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS, COMPREENDENDO: VIDROS, ESQUADRIAS, ESPELHOS, FERRAGENS, PERFIS, FECHADURAS, ROLDANAS E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO, TODOS OS ITENS E SERVIÇOS DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NO VALOR COTADO, INCLUSA A MÃO DE OBRA. Recebimento das Propostas por meio eletrônico: a partir do dia 28/05/2026 às 08h00; Abertura das propostas por meio eletrônico: às 08h10 do dia 15/06/2026; Início da sessão de disputa de preços: às 08h30 do dia 15/06/2026. O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, na página http://transparencia.ipeuna.sp.gov.br/Compras-033 (Portal da Transparência - Lei de Acesso à Informação) e no site www.bll.org.br. Informações pelo telefone (19) 3576-9007 ou e-mail licitacao@ipeuna.sp.gov.br. Ipeúna, 26/05/2026. Maria Luisa Zanoni Prata – Prefeita Municipal

.....

MUNICÍPIO DE IPEÚNA - SP
CAPITAL DA AGRICULTURA NATURAL

Câmara Municipal de Ipeúna

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 002/2026

DE 21 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE E DETERMINAÇÃO DE RESTITUIÇÃO DOS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS EM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS RECURSOS DUODECIMAIS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPEÚNA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, e

CONSIDERANDO a autonomia financeira e administrativa assegurada ao Poder Legislativo pelo art. 168 da Constituição Federal, cuja finalidade estrita destina-se ao custeio das despesas orçamentárias fixadas para o exercício fiscal;

CONSIDERANDO o entendimento fixado de que as receitas decorrentes de rendimentos de aplicações financeiras sobre saldos do duodécimo possuem natureza extraorçamentária pertencente em caráter definitivo ao Poder Executivo, titular da competência arrecadadora universal do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a imediata restituição ao Poder Executivo Municipal de Ipeúna dos valores auferidos a título de rendimentos financeiros resultantes das aplicações financeiras dos recursos recebidos sob a rubrica de duodécimo ao longo dos dois primeiros bimestres.

Art. 3º As transferências financeiras decorrentes deste Ato deverão ser efetuadas mediante a emissão de ordem bancária eletrônica, debitando-se das contas de movimentação da Câmara Municipal de Ipeúna para a conta bancária central centralizada indicada pela Tesouraria do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º Fica o Departamento de Contabilidade e Finanças desta Casa de Leis autorizado a promover os competentes registros, baixas e conciliações contábeis exigidos.

Art. 5º Fica formalizada a recomendação administrativa para que as apurações e devoluções dos saldos de rendimentos financeiros passem a ocorrer de forma **bimestral**, por meio de atos próprios equivalentes.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rua 3 nº 326 - Centro - CEP 13537-033 - IPEÚNA -SP
Fones: (19) 3537.1634 (Contabilidade) / 3537.1684 (Secretaria) / 3537.1656 (Presidência)
Fone/Fax: (19) 3576.1529 (Recepção)
cm@camaraipeuna.sp.gov.br

Câmara Municipal de Ipeúna
Estado de São Paulo

MUNICÍPIO DE IPEÚNA - SP
CAPITAL DA AGRICULTURA NATURAL

Câmara Municipal de Ipeúna - SP, 21 de maio de 2026.

VALDECI REIS PINA
Presidente

ARLEI MATOS CARDOSO
Vice-Presidente

Zenilde S. Neves.
ZENILDE SANTOS DAS NEVES
1º secretário

ADRIANA APARECIDA BELOTTI
2º Secretário

Câmara Municipal de Ipeúna

Estado de São Paulo

MUNICÍPIO de IPEÚNA - SP
CAPITAL DA AGRICULTURA NATURAL

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL

(Artigo 22; Artigo 59, § 1°,incisos II e IV e § 2° da Lei Complementar 101/00)

MUNICÍPIO DE IPEUNA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1° QUADRIMESTRE DE 2026

Valores expressos em R$

DESPESAS COM PESSOAL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	MÊS REF.: ABRIL	TOTAIS:
Vencimentos eVantagens Fixas - Pessoal Ativo	47.294,13	39.775,91	47.572,52	40.077,90	40.077,90	60.116,86	40.077,90	60.116,84	43.497,98	40.077,90	40.077,90	40.333,62	**539.097,36**
Contratação Temporária													**0,00**
Terceirização de Mão-de-Obra (art. 18, pár. 1º da L.R.F.)													
Remuneração dos Agentes Políticos	43.680,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	**527.680,00**
Encargos Sociais	14.529,63	14.072,89	14.660,95	14.136,31	14.136,31	15.739,39	14.136,31	20.949,50	17.950,62	17.499,43	17.499,43	17.900,70	**193.211,47**
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários													**0,00**
Outros Benefícios Assistênciais													**0,00**
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)													
Despesas de Exerc. Anteriores													**0,00**
Sentenças Judiciais													**0,00**
Indenizações e Restituições Trabalhistas													**0,00**
SUBTOTAL (I)	**105.503,76**	**97.848,80**	**106.233,47**	**98.214,21**	**98.214,21**	**119.856,25**	**98.214,21**	**125.066,34**	**105.448,60**	**101.577,33**	**101.577,33**	**102.234,32**	**1.259.988,83**
DESPESAS NÃO COMPUTADAS													
Indenização por demissão													**0,00**
Incentivos à demissão voluntária													**0,00**
Decorrentes Decisão Judicial e Exercícios Anteriores													**0,00**
Despesas com Inativos e Pensionistas custeadas com recursos vinculados													**0,00**
SUBTOTAL (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL LÍQUIDO (I-II)	**105.503,76**	**97.848,80**	**106.233,47**	**98.214,21**	**98.214,21**	**119.856,25**	**98.214,21**	**125.066,34**	**105.448,60**	**101.577,33**	**101.577,33**	**102.234,32**	**1.259.988,83**

Ipeúna, 26 de maio de 2026.

VALDECI REIS PINA
Presidente da Câmara Municipal

ADEMIR DE ALMEIDA BARROS
Contador CRC Nº 1SP193769/O-5

MARIA FATIMA DOS SANTOS GARCIA
Responsável pelo Controle Interno

MUNICÍPIO de IPEÚNA - SP
CAPITAL DA AGRICULTURA NATURAL

Câmara Municipal de Ipeúna
Estado de São Paulo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE IPEUNA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2026

I – COMPARATIVOS: *Valores expressos em R$*

	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida	**58.952.712,82**		**58.972.735,79**					
	R$	**%**	**R$**	**%**	**R$**	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**1.255.535,39**	**2,13**	**1.259.988,83**	**2,14**		**#DIV/0!**		**#DIV/0!**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			3.361.445,94	5,70	0,00	5,70	0,00	5,70
Limite Legal (art. 20)	3.537.162,77	**6,00**	3.538.364,15	**6,00**	0,00	**6,00**	0,00	**6,00**
Excesso a Regularizar	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	**R$**
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	**0,00**
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	**0,00**

Inscrição de Restos a Pagar:	**R$**
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	**0,00**

Ipeúna, 26 de maio de 2026

VALDECI REIS PINA
Presidente da Câmara Municipal

ADEMIR DE ALMEIDA BARROS
Contabilista-CRC Nº 1SP193769/O-5

MARIA FÁTIMA DOS SANTOS GARCIA
Responsável pelo Controle Interno

Rua 3 nº 326 - Centro - CEP 13537-000 - IPEÚNA -SP
Fones: (19) 3537.1634 (Contabilidade) / 3537.1684 (Secretaria) / 3537.1656 (Presidência)
Fone/Fax: (19) 3576.1529 (Recepção)
cm@camaraipeuna.sp.gov.br